



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 334

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina e Israel Pegorari da Silva.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019.

4. VALOR TOTAL: R\$ 6.844,56 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 01/2019, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

11. TESTEMUNHAS: João Gomes da Silva e Thiago Brigatti Dias Venâncio.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina e Marcelo da Silva Vasconcelos.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019.

4. VALOR TOTAL: R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 01/2019, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/

FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;
– Material de consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

11. TESTEMUNHAS: João Gomes da Silva e Thiago Brigatti Dias Venâncio.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina e Severino Ferreira de Macedo.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019.

4. VALOR TOTAL: R\$ 1.273,02 (um mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 01/2019, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;
– Material de consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

11. TESTEMUNHAS: João Gomes da Silva e Thiago Brigatti Dias Venâncio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, Chamada Pública nº. 01/2019, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, realizada no dia 29 de abril de 2019, às 10:00 horas, sagraram-se vencedores: **MARCELO DA SILVA VASCONCELOS**, com o valor de R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais); **ISRAEL PEGORARI DA SILVA** com o valor de R\$ 6.844,56 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); e **SEVERINO FERREIRA DE MACEDO**, com o valor de R\$ 1.273,02 (um mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos), que totalizou o valor de R\$ 16.907,58 (dezesseis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 29 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentadas pelos licitantes: **MARCELO DA SILVA VASCONCELOS**, com o valor de R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais); **ISRAEL PEGORARI DA SILVA** com o valor de R\$ 6.844,56 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); e **SEVERINO FERREIRA DE MACEDO**, com o valor de R\$ 1.273,02 (um mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos), bem como toda a documentação do Processo de Chamada Pública nº. 01/2019, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 03 de maio de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 01/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
FSK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que restabelece equilíbrio econômico financeiro do combustível, objeto do Contrato nº. 01/2019, firmado com a empresa **FSK Comércio de Combustíveis Ltda.**

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2019, firmado em 28 de janeiro de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 26 de abril de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **FABRÍCIO DA SILVA KINTSCHEV**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.